

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:00 horas do dia 19 de abril de 2010, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 1º, 2 e 6 de abril de 2010, nas folhas 45, 24 e 36, respectivamente, e (b) no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 1º, 5 e 6 de abril de 2010, nas folhas B8, A10 e B11, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (a) o Sr. Alessandro Poli Veronezi e Ricardo Castro da Silva, membro do Conselho de Administração da Companhia e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente; (b) o Sr. Ismar de Moura, inscrito no CRC 1SP179631/O-2, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (c) o Sr. Bruno Piacentini e o Sr. Paulo Alves Flores, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Márcio Snioka para secretária-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, na página 2 do Caderno Empresarial 2, e no jornal “Valor Econômico”, na página B7, em ambos os jornais nas edições de 31 de março de 2010. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia em 19 de março de 2010. **6.1. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a proposta dos Administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o ano de 2010. **6. Deliberações:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, deliberaram o que segue: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. 6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. 6.3. Fazer constar que, tendo em vista que o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 24.423.544,82 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) foi destinado para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, atualmente no valor de R\$ 25.122.175,32 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passando a conta de prejuízos acumulados da Companhia a ter um saldo de R\$ 698.630,50 (seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), não há lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos aos acionistas da Companhia. 6.4. Aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2010, no valor total de até R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). 6.4.1. A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo

Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 6.5. Por unanimidade de votos dos acionistas que se manifestaram, aprovar a instalação do Conselho Fiscal, conforme pedido feito pelos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 324/00, o qual deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010. 6.6. Tendo em vista a solicitação feita por acionistas minoritários da Companhia representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2010, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (i) em votação em separado, como representantes dos acionistas minoritários presentes, a Sra. **Alissa Exel Nunes Prince**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.477.699-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 223.480.388-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, Brooklin, CEP 04576-060, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e, como seu suplente, o Sr. **Bruno Piacentini**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.333.286-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 298.957.548-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, Brooklin, CEP 04576-060; e (ii) como representantes dos acionistas, foram eleitos (a) o Sr. **Paulo Alves Flores**, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.217.425-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 050.111.448-36 e no CRC/SP sob o nº 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nani, 162, CEP 03576-130, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e (b) o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.380.466 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 101.193.298-91 e no CRC/SP sob o nº 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 17, CEP 07020-180, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e, como suplente dos referidos conselheiros fiscais, a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.080.585-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 213.512.568-74 e no CRC/SP sob o nº 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rabelo da Cruz, 111, Apt. 63, CEP 02255-000. 6.6.1. A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA. 6.6.2. Nos termos do Artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Local e data:** São Paulo, 19 de abril de 2010. **Presidente:** Alessandro Poli Veronezi, **Secretário:** Márcio Snioka. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Márcio Snioka - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2010

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:00 horas do dia 19 de abril de 2010, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 1º, 2 e 6 de abril de 2010, nas folhas 45, 24 e 36, respectivamente, e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 1º, 5 e 6 de abril de 2010, nas folhas B8, A10 e B11, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (a) o Sr. Alessandro Poli Veronezi e Ricardo Castro da Silva, membro do Conselho de Administração da Companhia e Diretor Financeiro da Companhia, respectivamente; (b) o Sr. Ismar de Moura, inscrito no CRC 1SP179631/O-2, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e (c) o Sr. Bruno Piacentini e o Sr. Paulo Alves Flores, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Márcio Snioka para secretariá-lo. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", na página 2 do Caderno Empresarial 2, e no jornal "Valor Econômico", na página B7, em ambos os jornais nas edições de 31 de março de 2010. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia em 19 de março de 2010. **6.1. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a proposta dos Administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores para o ano de 2010. **6. Deliberações:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, deliberaram o que segue: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. **6.3.** Fazer constar que, tendo em vista que o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 24.423.544,82 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) foi destinado para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, atualmente no valor de R\$ 25.122.175,32 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), passando a conta de prejuízos acumulados da Companhia a ter um saldo de R\$ 698.630,50 (seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), não há lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos aos acionistas da Companhia. **6.4.** Aprovar por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2010, no valor total de até R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). **6.4.1.** A distribuição do valor da remuneração anual global ora aprovada entre os Administradores será oportunamente deliberada pelo Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **6.5.** Por unanimidade de votos dos acionistas que se manifestaram, aprovar a instalação do Conselho Fiscal, conforme pedido feito pelos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 324/00, o qual deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2010. **6.6.** Tendo em vista a solicitação feita por acionistas minoritários da Companhia representando o percentual mínimo exigido pelo artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2010, sendo eleitos para ocupar os cargos de conselheiros fiscais da Companhia: (i) em votação em separado, como representantes dos acionistas minoritários presentes, a Sra. **Alissa Exel Nunes Prince**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.477.699-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 223.480.388-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, Brooklin, CEP 04576-060, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e, como seu suplente, o Sr. **Bruno Piacentini**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.333.286-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 298.957.548-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Samuel Morse nº 74, conjunto 173, Brooklin, CEP 04576-060; e (ii) como representantes dos acionistas, foram eleitos (a) o Sr. **Paulo Alves Flores**, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.217.425-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 050.111.448-36 e no CRC/SP sob o nº 1SP096616/O, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nani, 162, CEP 03576-130, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e (b) o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes**, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.380.466 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 101.193.298-91 e no CRC/SP sob o nº 1SP056164/O-2, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Travessa Orsi, 17, CEP 07020-180, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e, como suplente dos referidos conselheiros fiscais, a Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.080.585-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 213.512.568-74 e no CRC/SP sob o nº 1SP222472, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rabelo da Cruz, 111, Apt. 63, CEP 02255-000. **6.6.1.** A posse de cada um dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA. **6.6.2.** Nos termos do Artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/76, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Local e data:** São Paulo, 19 de abril de 2010. **Presidente:** Alessandro Poli Veronezi. **Secretário:** Márcio Snioka. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Márcio Snioka - Secretário.